



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

ATA DA 8ª (OITAVA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª (SÉTIMA) LEGISLATURA.

Às dezoito horas do dia vinte e um de agosto de dois mil e vinte e três, o Presidente da Câmara iniciou a Sessão cumprimentando aos presentes. Em seguida, conforme artigo 40 do Regimento Interno, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, Vereador Nathan Calebe Semião que procedesse a chamada nominal dos Vereadores. Ato contínuo, o Secretário procedeu a chamada, confirmando a presença dos Vereadores: Geraldo Magela Santos Costa, Juliano César Ribeiro, Darci Cardoso da Silva, Erika Machado de Souza, Mateus Júnior Rodrigues de Oliveira, Edmar dos Santos Gonçalves e Régis Cardoso Freire. Constatado o quórum regimental, conforme determina o artigo 214 do Regimento Interno, por haver o número legal dos Vereadores presentes, o Presidente declarou aberta a Sessão, colocando em deliberação a Ata da 7ª (sétima) Reunião Extraordinária da 3ª (terceira) Sessão Legislativa da 7ª (sétima) Legislatura, e não havendo pedido de retificação ou impugnação, nos termos do artigo 215 do Regimento Interno, declarou-a aprovada. Em seguida, de acordo com o artigo 226 do Regimento Interno desta Casa, o Presidente instaurou a Ordem do Dia. Ato contínuo, consultou o Plenário, conforme artigo 222, se poderiam dispensar a leitura dos pareceres das matérias a serem discutidas e votadas na respectiva Sessão, através de votação nominal, logo após, declarou aprovação da dispensa da leitura das matérias por sete votos favoráveis e um voto contra do Vereador Mateus Júnior. Prosseguindo, sucedeu para discussão e votação em segundo turno do **Projeto de Lei Complementar nº 002/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que "Altera a Lei Complementar nº 45/2009, que regulamenta a Organização e a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de São José da Barra e dá outras providências". Ato contínuo, colocou o Projeto em segunda discussão, passando a palavra para o Plenário. Não havendo o uso da palavra, o Presidente declarou encerrada a discussão, colocando o referido Projeto em segunda votação simbólica, logo, anunciou a aprovação do Projeto em segunda apreciação por unanimidade dos presentes. Em seguida, sucedeu para discussão e votação em segundo turno do **Projeto de Lei Complementar nº 003/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 46/2009, que dispõe sobre a criação de cargos comissionados, função gratificada e de secretários municipais e dá outras providências". Ato contínuo, colocou o Projeto em segunda discussão, passando a palavra para o Plenário. No uso da palavra o Vereador Darci Cardoso da Silva destacou que o foco importante do referido Projeto, era o desmembramento das Secretarias, por conta da vinculação de recursos destinados ao turismo, porém, questionou das defasagens dos trabalhos com relação ao turismo. Encerrado a fala do Vereador, e após devolver a palavra para o Presidente, o Vereador Edmar dos Santos Gonçalves pediu a palavra e ressaltou o Projeto pela sua importância, pois ao ver do Vereador, seria ideal para o desenvolvimento do turismo no Município. Não havendo mais o uso da palavra, o Presidente declarou encerrada a discussão, colocando o referido Projeto em segunda votação simbólica, logo, anunciou a aprovação do Projeto em segunda apreciação por unanimidade dos presentes. Subsequente, sucedeu para discussão e votação em segundo turno do **Projeto**



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

de Lei Complementar nº 005/2023, de autoria do Executivo Municipal, que “Altera a zona urbana do município estabelecido no plano diretor e dá outras providências”, Ato contínuo, colocou o Projeto em segunda discussão, passando a palavra para o Plenário. Não havendo o uso da palavra, o Presidente declarou encerrada a discussão, colocando o referido Projeto em segunda votação simbólica, logo, anunciou a aprovação do Projeto em segunda apreciação por unanimidade dos presentes. Dando continuidade na Sessão, o Presidente sucedeu para discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei Ordinária nº 037/2023, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”, no valor de R\$ 168.072,14 (cento e sessenta e oito mil, setenta e dois reais e quatorze centavos) – destinado a custear a obra de ampliação do almoxarifado da Farmácia Municipal e aquisição de um veículo destinado à Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente. Ato contínuo, colocou o Projeto em segunda discussão, passando a palavra para o Plenário. Não havendo o uso da palavra, o Presidente declarou encerrada a discussão, colocando o referido Projeto em segunda votação simbólica, logo, anunciou a aprovação do Projeto em segunda apreciação por unanimidade dos presentes. Em seguida, o Presidente sucedeu para discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei Ordinária nº 038/2023, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a ratificação do Município de São José da Barra ao Contrato de consórcio público da Associação Pública dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande – AMEG, consolidado com o segundo termo aditivo”. Ato contínuo, colocou o Projeto em segunda discussão, passando a palavra para o Plenário. Não havendo o uso da palavra, o Presidente declarou encerrada a discussão, colocando o referido Projeto em segunda votação simbólica, logo, anunciou a aprovação do Projeto em segunda apreciação por unanimidade dos presentes. Por fim, o Presidente da Câmara, Vereador Deusmar Raimundo de Moraes, agradeceu a Deus, aos Senhores Vereadores, aos Servidores do Legislativo, e aqueles que acompanhavam pelas redes sociais, e encerrou a sessão, da qual lavra-se a presente Ata, subscrita pelos Vereadores Presentes, Presidente e Secretário. São José da Barra/MG, 21 de agosto de 2023.//////////

Deusmar Raimundo de Moraes
Presidente

Nathan Calebe Semião
Secretário